



de siri – 50g ou 2 und por pessoa. Salgados variados: Salgados fritos tradicionais – coxinhas de frango com catupiry, croquetes de carne, risoles de catupiry, risoles napolitano, bolinhas de queijo temperadas, enroladinho de presunto e queijo, risoles de carne, paistes e kibes: com 10 a 20 gr cada salgadinho sendo 3 a 5 porções por pessoa. Assados: Casquinha de queijo parmesão, mini-empada de palmito, miniempada de legumes, miniempada de frango, escondidinho de bacalhau, escondidinho de carne seca, camarão, servidos em mini porcelanas, miniporção de camarão, miniporção de peixe com farofa, miniporção de caranguejo - com 10 a 20 gr cada salgadinho sendo 3 a 5 porções por pessoa. Prato quente: Estrogonofe de camarão – 160gr ou 2 col servir. Estrogonofe de carne – 140gr ou 1 col servir. Sufê de bacalhau – 100gr ou 1 col servir. Filé ao molho – 150gr ou 2 pedaços m. Caranguejo – 120gr ou 2 col servir. Massas – 75 a 115gr para massas secas (penne, parafuso, gravatinha); 115 a 150gr massas frescas (nhoque); 175 a 200gr para massas com recheio (ravioli e capeletti); 100gr para massas longas (espaguete, talharim, fettuccine,) – 100 a 200gr. Molhos (alfredo, bolonhesa, carbonara, pesto, parisiense, sugo, quatro queijos) – 70 a 150gr. Acompanhamento: Arroz branco, arroz com passas e arroz com ervas finas – 100gr ou 2 col de servir. Doces tradicionais diversos: Brigadeiro – 10gr porção – 3 und (porções) por pessoa. Quindim – 10gr porção – 3 und (porções) por pessoa. Queijadinho – 10gr porção – 3 und (porções) por pessoa. Beijinho – 10gr porção – 3 und (porções) por pessoa. Delícias de damasco – 10gr porção – 3 und (porções) por pessoa. Olhos de ameixa – 10gr porção – 3 und (porções) por pessoa. Pérolas de castanhas – 10gr porção – 3 und (porções) por pessoa. Tacinhas de brigadeiro – 30gr porção – 2 und (porções) por pessoa. Mouses (cupuaçu, maracujá, limão) – 50gr porção – 1 und (porção) por pessoa. Bebidas variadas: Refrigerante de 1ª linha – 300 ml ou 2 copo p. Água comum – 300 ml ou 2 copo p. Água com gás – 150 ml ou 1 copo p. Sucos de frutas naturais – 250 ml ou 1 copo M, no valor unitário de R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais). Valor total da compra: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). **A presente adesão decorre em cumprimento a Decisão de autorização, acostado ao documento nº1216765 dos autos, assinada em 14/09/2023.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 10 de novembro de 2023.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge

Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

Resenha: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJAM

Processo Administrativo nº2023/000029799-00 – Ata de Registro de Preços nº 23/2023 do Pregão Eletrônico nº 021/2023 – TJAM – Registro de Preços para eventual aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE**, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade solicitada: 305 (trezentas e cinco) unidades. Fornecedor: T DA S LUSTOSA COMÉRCIO E SERVIÇOS (CNPJ: 10.847.885/0001-12). Item 20 - Quantidade solicitada: 50 (cinquenta) unidades. Detalhamento do item:** Corretivo líquido, base d'água - secagem rápida, atóxico, lavável, inodoro. 18ml., no valor unitário de R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos). – **Item 28 - Quantidade solicitada: 50 (cinquenta) unidades. Detalhamento do item:** Extrator de Grampo, aço, espátula niquelado, no valor unitário de R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos). – **Item 55 - Quantidade solicitada: 200 (duzentas) unidades. Detalhamento do item:** Luva de Segurança, tricotada 04 fios algodão, único, proteção individual, 100% algodão, sem costura, natural, no valor unitário de R\$ 2,39 (dois reais e trinta e nove centavos). – **Item 56 - Quantidade solicitada: 5 (cinco) unidades. Detalhamento do item:** Aplicador de fita, tipo manual, material cabo plástico, aplicação em fita de até 50 mm de largura e 100 metros de comprimento, característica adicional: quebra regulável e lâmina serrilhada de 50 mm, no valor unitário de R\$ 33,00 (trinta e três reais). Valor total da compra: R\$ 813,00 (oitocentos e treze reais). **A presente adesão decorre em cumprimento a Decisão de autorização, acostado ao documento nº1252385 dos autos, assinada em 05/10/2023.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 10 de novembro de 2023.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge

Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 335/ 202 3 – DVCC/TJAM

1. ESPÉCIE: Décimo Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 005/2018-FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/000041321-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 10/11/2023.

4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa JF Tecnologia Ltda.

5. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, em caráter excepcional, da vigência do Contrato Administrativo nº 005/2018-FUNJEAM, pelo período de 03 (três) meses, relativo à prestação de forma contínua de serviços de limpeza, conservação e higienização diária nas áreas internas e externas, de forma contínua, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, aplicado aos bens móveis e imóveis, nas dependências dos Fóruns das seguintes Comarcas: (03) Maués, (03) Tefé, (02) Barcelos, (02) Boca do Acre, (01) São Paulo de Olivença e (03) Parintins.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, § 4º da Lei nº 8.666/93.

7. VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 218.217,84 (duzentos e dezoito mil, duzentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos), correspondendo ao valor mensal de R\$ 72.739,28 (setenta e dois mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos).

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903702, Fonte 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2023NE0003782 de 09/11/2023, no valor de R\$ 109.108,92 (Cento e nove mil, cento e oito reais e noventa e dois centavos), créditos referentes ao exercício financeiro corrente.